



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA N° 036/2025/DL

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 280/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00004.20250328/0001-64, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 036/2025/DL.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, COM REPAROS (SOLDAS SE NECESSÁRIO), LIXAMENTO E PINTURA DE MÓVEIS PERTENCENTES ÀS UNIDADES ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
51.039.413/0001-10	AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO	SIM	30.245,00	19/05/2025 11:47:06
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	44.999,30	20/05/2025 13:53:48

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EP P	DECLARAÇÃ O ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HOR A
51.039.413/0001-10	AQUA CONSTRUTOR A E COMERCIO	SIM	SIM	1315.0	23,00	30.245,00	19/05/2025 11:47:06
	Marca: b'SERVI\xc3\x87O' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, COM REPAROS (SOLDAS SE NECESSÁRIO), LIXAMENTO E PINTURA DE MÓVEIS PERTENCENTES ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE.						
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	SIM	1315.0	34,22	44.999,30	20/05/2025 13:53:48
	Marca: b'Servi\xc3\x87o' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, COM REPAROS (SOLDAS SE NECESSÁRIO), LIXAMENTO E PINTURA DE MÓVEIS PERTENCENTES ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE.						





LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			21/05/2025 10:04:47
Desclassificação	O participante AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO inscrito no CNPJ/MF Nº 51.039.413/0001-10, R\$ 23,00 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 036/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta.			21/05/2025 10:28:32
Convocação	Participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, foi convocada.			21/05/2025 10:28:37
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, no valor de R\$ 34,22 (trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)			21/05/2025 10:29:50
Habilitado	Habilitada a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75			21/05/2025 15:29:21
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, no valor de R\$ 34,22 (trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)			21/05/2025 15:29:51

DO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75	21/05/2025 15:29:51

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	21/05/2025 10:04:46	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 036/2025/DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	21/05/2025 10:05:01	Bom dia a todos
Agente	21/05/2025 10:05:06	daremos inicio a sessão
Fornecedor	21/05/2025 10:27:46	Bom dia!
Agente	21/05/2025 10:28:32	Participante AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO inscrita no CNPJ/MF Nº 51.039.413/0001-10 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 036/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta.
Agente	21/05/2025 10:29:55	Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA.





Agente	21/05/2025 10:30:09	O(A) Agente de contratação solicita a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, os documentos habilitatórios até a data: 21/05/2025 às 12:31.
Agente	21/05/2025 10:33:48	Informamos que a sessão será suspensa, desde já informamos que o retorno fica marcado para as 15h00min do dia 21/05/2025.
Fornecedor	21/05/2025 12:34:46	Boa tarde! Prezado(a) Pregoeiro(a), Informamos que a documentação referente à Habilitação foi devidamente enviada por meio da plataforma, conforme solicitado.
Agente	21/05/2025 15:03:19	Boa tarde
Agente	21/05/2025 15:03:29	Daremos continuidade a sessão
Fornecedor	21/05/2025 15:11:43	Boa tarde!
Agente	21/05/2025 15:29:27	Ao analisar a documentação apresentada pela empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.043/0001-75, foi observado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação previstos no aviso de dispensa de licitação nº 036/2025/DL. Diante disso a empresa supracitada é declarada HABILITADA.
Agente	21/05/2025 15:29:51	Participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75 foi declarada vencedora do(s) item 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES.
Agente	21/05/2025 15:30:30	Por tratar-se de dispensa, a fase de recursos não é obrigatória, no entanto, abriremos o tempo de 05 (cinco) minutos e quem tiver interesse pode se manifestar aqui no chat, até às 15h35min
Agente	21/05/2025 15:36:48	Decorrido o prazo para manifestação de recursos informamos que não houve manifestação por nenhum participante do certame, assim a sessão encontra-se encerrada.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

JOSE DEMONTIÉ DE MELO
JOSE DEMONTIÉ DE MELO
MEMBRO

Maria Aparecida dos Santos Silva
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
MEMBRO

Rayanne Kamilla Brasil Alves
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

